



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 1.803/2019– DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 23 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 079/2019, com Emenda Substitutiva nº 206/2019.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 079/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Estima receita e fixa despesa do Município de Parauapebas para o exercício de 2020, e dá outras providências”, **aprovado** por maioria simples dos votos, sendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, na Sessão Extraordinária do dia 21/12/2019, juntamente com a Emenda Substitutiva nº 206/2019, de autoria do Vereador Joel Pedro Alves, aprovada na Sessão Extraordinária do dia 21/12/2019, e as Emendas Parlamentares aprovadas pela Comissão de Finanças e Orçamento em 19/12/2019.

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

26/12/2019